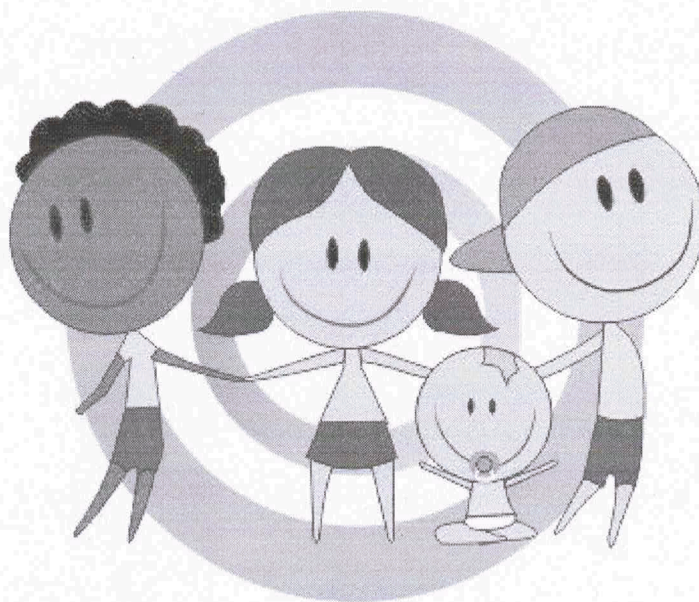




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O
RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS -
2021**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ABDIAS DO NASCIMENTO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS –
2021
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDIAS DO NASCIMENTO**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Abdias do Nascimento
Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental): Educação Infantil (0 a 3 anos)
Endereço: Rua Santa Rosa, nº 141. Conjunto Habitacional Pindorama
Telefone: 3375-0189
E-mail: abdias.nascimento@cmeis.londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Nome	Atribuição
Gestor	Simone Cristina de Farias Cavalin
Coordenador Pedagógico	Laura Maria Giório Saviani
Representante dos professores	Sara Daiane de Macedo Battini
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Maria Cristiane Passamani de Moraes
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Gilmar Oliveira da Costa

1.4 **Número total de professores em cada período:** 13 (manhã) e 13 (tarde)

1.5 **Número de professores do grupo de risco:** 0 (manhã) e 1 (tarde)

1.6 **Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial?**
1

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
8	8
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
5	5

1.7 **Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

As informações indicadas no quadro abaixo serão conferidas após pesquisa enviada pela SME junto às famílias matriculadas. No quadro constam o total de matrículas realizadas em 2020 para o ano letivo de 2021.

	INTEGRAL				
	C1	C2A	C2B	C3A	C3B
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	7	8	8	10	8

2. Caracterização do espaço escolar:

Serão utilizados no atendimento às crianças os seguintes espaços: 5 salas de aula; fraldário; sanitários; o refeitório principal será utilizado como espaço alternativo de atendimento às crianças, na qual serão realizadas atividades lúdicas e diferenciadas, sempre considerando o distanciamento e agendamento de horário pelas professoras, não sendo possível o uso do espaço por duas, ou mais, turmas distintas no mesmo horário; pátio será utilizado como espaço de espera no momento de entrada e saída das crianças; o portão principal será o acesso de entrada e saída das crianças do C2 e C3, e o portão da secretaria será o acesso de entrada e saída das crianças do C1. Destacamos que devido o momento de Pandemia as crianças serão recepcionadas no portão, ficando vedada a entrada de pais e/ou responsáveis na unidade escolar. O mesmo acontecerá no período de saída, quando os pais receberão as crianças no portão. Considerando o espaço físico desta unidade escolar, neste momento de pandemia, fica inviável o trânsito de pessoas externas, desta forma se faz necessário que as crianças sejam recepcionadas no portão. Caso alguma criança não queira entrar sem o representante familiar, terá uma professora da turma para recepcioná-la no portão, assim trazendo referência para esta criança. Porém, as crianças de 0 a 3 anos, em última possibilidade poderão entrar acompanhadas por apenas um adulto que passará pelas medidas de cuidado.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS E PROFESSORES</u>	- O escalonamento da entrada das crianças será feito da seguinte forma: No portão principal será – as duas turmas de C3 entrarão das 7h30m às 7h45m; as duas turmas de C2 entrarão das 7h45m às 8h; No portão da secretaria entrará a turma do C1 das 7h30m às 8h.

- A saída acontecerá da seguinte forma: No portão principal – as duas turmas de C2 das 17h às 17h15m; As duas turmas de C3 das 17h15m às 17h30m; No portão da secretaria turma de C1 das 17h às 17h30m;
- Nos portões ficarão os professores que estarão designados para os atendimentos remotos e professores auxiliares de período, devidamente paramentados com EPI's (máscara e face shield), totalizando 3 em cada portão de acesso, e 1 professora que ficará de apoio as outras professoras;
- As professoras acompanharão as crianças até a sala de aula, indicando e orientando sobre a sinalização de trânsito dentro do espaço escolar.
- Os espaços serão marcados com fitas adesivas coloridas, sinalizando o caminho de passagem ida e vinda, e quando necessário serão demarcados outros espaços de acordo com a rotina e atividades pedagógicas. A calçada externa do CMEI também será demarcada sinalizando o distanciamento obrigatório;
- No momento de entrada dos professores, deverão entrar pelo portão da secretaria, em que será feita a aferição de temperatura, deverão higienizar as mãos e computadores com álcool em gel 70% para o registro do ponto eletrônico e se direcionarão imediatamente para suas salas de aula e espaços designados evitando assim aglomeração de pessoas;
- Nos portões estarão disponíveis termômetros para aferição de temperatura, tapetes sanitizantes, dispenseres de álcool em gel 70%;
- Quando da aferição de temperatura, caso a criança ou adulto apresentem temperatura igual ou maior a 37,1°C, os mesmos deverão retornar para casa. Caso as crianças sejam trazidas por terceiros (tios, van, vizinhos, ...), e impossibilite a volta imediata para casa, elas serão acompanhadas até a sala de isolamento até que os pais/responsáveis cheguem para buscá-las;
- Para entrada no espaço escolar será obrigatório o uso de máscara, com exceção das crianças menores de 3 anos, conforme resolução da SESA. Desde que disponibilizado pela SME, caso alguém esteja sem máscara

	<p>e necessite adentrar ao espaço escolar, estaremos oferecendo máscara para os mesmos;</p> <p>- Destacamos que devido o momento de Pandemia as crianças serão recepcionadas no portão, ficando vedada a entrada de pais e/ou responsáveis na instituição. O mesmo acontecerá no período de saída, quando os pais receberão as crianças no portão. Considerando o espaço físico desta unidade escolar, neste momento de pandemia, fica inviável o trânsito de pessoas externas, desta forma se faz necessário que as crianças sejam recepcionadas no portão. Caso alguma criança não queira entrar sem o representante familiar, terá uma professora da turma da mesma para recepcioná-la no portão, assim trazendo referência para esta criança. Porém, as crianças de 0 a 3 anos, em última possibilidade poderão entrar acompanhadas por apenas um adulto que passará pelas medidas de cuidado.</p>
<p><u>ITENS PESSOAIS DAS CRIANÇAS</u></p>	<p>- Os itens de uso pessoal (lenço umedecido, sabonete, shampoo, escova de cabelo, escova de dente, creme dental e máscaras) ficarão acondicionados em nicho próprio, individual, em recipiente plástico de fácil higienização, no fraldário (turma C1), o qual será higienizado regularmente com álcool 70%;</p> <p>- As fraldas e trocas de roupas (em quantidade suficiente para um dia de permanência na instituição) e toalha de banho ficarão dentro da bolsa da criança, e esta estará guardada no nicho individual, na sala de aula, devidamente identificado, o qual será higienizado regularmente com álcool 70%;</p> <p>- As crianças deverão trazer diariamente garrafinha para consumo de água, devidamente identificadas;</p> <p>- Todos os itens pessoais não poderão, em hipótese alguma, ser compartilhados entre as crianças.</p>
<p><u>BANHEIROS</u></p>	<p>- Considerando que estamos tratando de crianças bem pequenas, não podemos determinar horário para uso do banheiro. Mas, será feito controle pelas professoras de que não haverá aglomeração no banheiro, sendo que as mesmas estarão orientando as crianças em relação ao seu</p>

	<p>uso, higiene das mãos e utilização do álcool em gel 70%, bem como da máscara;</p> <ul style="list-style-type: none"> - As crianças estarão sempre acompanhadas por uma professora, ficando vedada a opção de a criança ir sozinha ao banheiro; - Uma funcionária da limpeza ficará responsável, em, a cada criança que utilizar o banheiro será feita a higienização do espaço e reposição dos insumos; - Os itens de higiene pessoal da criança estarão acondicionados em recipiente de plástico, para fácil higienização, em nicho próprio e individual na sala de aula.
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos momentos de banho e troca, as professoras estarão paramentadas com EPIS's (máscara, face shield, luvas descartáveis e avental impermeável); - A cada banho e troca de fralda, que será realizado de forma individualizada, porém em espaço compartilhado, o mesmo deverá ser devidamente higienizado com álcool 70%; - As fraldas serão descartadas em recipiente próprio, com tampa que tenha abertura por pedal; - Após cada banho e troca de fraldas os professores deverão remover as luvas, e descartá-las em recipiente próprio, higienizar as mãos com álcool em gel 70% antes da colocação de uma nova luva, não podendo circular pelos outros espaços da unidade utilizando as luvas; - Neste momento de pandemia, os banhos acontecerão somente se houver necessidade, evitando maiores riscos de contaminação da COVID-19. - As cubas utilizadas para o banho das turmas terão uso compartilhado mediante limpeza e desinfecção, após cada uso, com rígido controle.
<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - As salas dispõem de mesas infantis, que comportam quatro crianças em cada mesa, mas neste momento estaremos colocando duas crianças, com as devidas marcações, respeitando o quantitativo de 33% de

crianças na sala de aula, e o distanciamento de 1,5m entre elas. Para reforçarmos a segurança pretendemos colocar uma placa de acrílico no centro da mesa, separando os dois lados;

- Não será permitido a colocação de cartazes nas paredes, exceto cartazes devidamente plastificados, facilitando a higienização com álcool 70%, com informações direcionadas para crianças bem pequenas, sobre as etiquetas respiratórias, forma de transmissão e uso de máscara;

- O dispenser de álcool em gel 70% e papel toalha ficarão de fácil acesso às crianças, que os utilizarão sempre com monitoramento das professoras;

- Os brinquedos e materiais pedagógicos dispostos em sala de aula serão adequados para quantidade de crianças presentes, não sendo possível a troca entre eles. Após o uso dos brinquedos e demais materiais, estes deverão ser higienizados antes que outra turma utilize;

- Cada criança terá um recipiente de plástico individual, devidamente identificado, onde estará armazenado os seus materiais pedagógicos (lápis de cor, giz de cera, tesoura, cola, massa de modelar, ...), os quais não poderão ser compartilhados. Este recipiente será higienizado com álcool 70% ao final do período de aula;

- O kit de material para as atividades remotas deverão permanecer em casa;

- Para permanência no espaço escolar será obrigatório o uso de máscara, com exceção das crianças menores de 3 anos, conforme resolução da SESA;

- As máscaras deverão ser trocadas a cada três horas de uso, e deverão vir como parte dos itens de uso pessoal, quatro máscaras diariamente, devidamente identificadas com o nome das crianças;

- Os professores adotarão estratégias lúdicas para orientação do uso da máscara, higienização das mãos dando ênfase em diferentes momentos durante a rotina diária, e conscientizar as crianças do cuidado de não levar as mãos a boca, olhos e nariz;

- Manter as portas e janelas abertas, para melhor ventilação do espaço;

	<ul style="list-style-type: none"> - Fica expressamente proibida a entrada e circulação de professoras e funcionárias, na sala do C1, que não fazem parte da equipe de professoras e funcionárias, designadas para esta função, com exceção da direção e coordenação pedagógica, quando necessário.
<u>ESPAÇOS ABERTOS</u>	<ul style="list-style-type: none"> - A marcação dos espaços será feita com fitas adesivas coloridas, sinalizando o caminho de passagem ida e vinda, e quando necessário serão demarcados outros espaços de acordo com a rotina e atividades pedagógicas; - Será feito um escalonamento do uso dos espaços abertos, evitando assim que mais de uma turma esteja no espaço ao mesmo tempo. Esses espaços serão devidamente demarcados com fitas coloridas indicando o distanciamento obrigatório de 1,5m; - Durante as atividades em espaços abertos as professoras deverão utilizar brinquedos ou materiais pedagógicos de uso individual, não sendo permitido a troca entre as crianças; - As crianças deverão permanecer com máscara, exceto as menores de 3 anos; - As professoras deverão priorizar atividades que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.
<u>QUANTITATIVOS DE PESSOAS POR AMBIENTE</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os ambientes serão sinalizados com número limite de pessoas permitidas.
<u>HORA DO SONO</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Os colchões serão dispostos de forma alternada, para que as crianças não fiquem de frente uma para as outras, respeitando o distanciamento de 1,5m; - Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável, facilitando a higienização, que ocorrerá sempre após a utilização destes. Estarão identificados com o nome de cada criança, para sejam utilizados sempre pela mesma; - Os lençóis, travesseiros e cobertores serão de uso exclusivo da criança, os quais serão armazenados em embalagem plástica, e guardados nos

	<p>nichos de cada criança, que serão higienizados uma vez por dia, ou mais caso haja necessidade.</p>
<u>LIMPEZA</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos espaços terão a limpeza intensificada, que será feita prioritariamente no início e no final do período de aula; - A higienização das salas de aula acontecerão: no início das aulas; durante o período, preferencialmente antes da hora do sono, no momento que não tiver ninguém em sala; e no final do dia, depois que as crianças forem embora; No caso de algumas intercorrências, durante o período de aula, a higienização deverá ser realizada de forma imediata; - Nos banheiros a higienização acontecerá sempre que utilizado, pois terá uma funcionária designada para tal função; - A secretaria será higienizada quatro vezes ao dia, considerando o fluxo de pessoas neste espaço; - Sala dos professores será higienizada, pela equipe de limpeza quatro vezes ao dia, considerando o fluxo de pessoas neste espaço, mas cada pessoa ao utilizar o espaço deverá higienizar mesa, cadeira e demais utensílios, antes e depois da utilização; - Fechaduras, puxadores, maçanetas e torneiras serão higienizadas, a todo momento; - As funcionárias responsáveis pela limpeza passaram por capacitação específica para este momento de pandemia, pela Secretaria Municipal de Educação; - Equipamentos de uso coletivo, como: computadores e telefones, serão higienizados a cada troca de usuário, pelo próprio usuário.
<u>REFEIÇÕES</u>	<ul style="list-style-type: none"> - As refeições serão realizadas no refeitório; - As mesas estarão demarcadas com os espaços que poderão ser utilizados pelas crianças, lembrando um tabuleiro de xadrez, sinalizadas com as cores do semáforo (verde e vermelho), ficando limitada a quatro crianças por mesa. Para reforçarmos a segurança pretendemos colocar uma placa de acrílico no comprimento da mesa, separando os dois lados; - A escala das refeições será feita respeitando a estrutura do espaço, sendo possível, duas turmas por horário;

- Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo dos alimentos e entregue diretamente a criança;
- os talheres serão acondicionados em embalagens individuais para que não haja contaminação;
- Após alimentar-se a criança deverá acondicionar os talheres em local próprio para serem recolhidos e higienizados (sendo esterilizados após cada uso);
- A higienização do refeitório será feito imediatamente após a utilização do espaço, assim sendo preparado para a próxima turma;
- As professoras deverão orientar as crianças sobre a forma de higienização das mesas, caso houver alguma intercorrência no período que estiver se alimentando;
- As professoras permanecerão com a sua turma no período de alimentação, sendo auxiliadas, quando necessário, pelas professoras auxiliares de período;
- Horário de refeições:

DESJEJUM	
8h às 8h15m	C2A / C2B
8h25m às 8h40m	C3A / C3B
ALMOÇO	
10h45m às 11h10	C2A / C2B
11h30m às 11h55m	C3A / C3B
LANCHE	
14h às 14h15m	C2A / C2B
14h25m às 14h40m	C3A / C3B
JANTAR	
16h às 16h20m	C2A / C2B
16h35m às 16h55m	C3A / C3B

- A turma de C1 fará as refeições em refeitório próprio, respeitando os seguintes horários:

DESJEJUM
8h às 8h15m
ALMOÇO
10h45m às 11h10
LANCHE
14h às 14h15m
JANTAR
16h às 16h20m

	<ul style="list-style-type: none"> - As funcionárias responsáveis pela merenda passaram por capacitação específica para este momento de pandemia, pela Secretaria Municipal de Educação; - A manipulação dos alimentos e utensílios seguirá padrões conforme orientação da Gerência de Alimentação Escolar/SME; - Será de uso obrigatório pelas funcionárias da merenda: uniformes, máscaras e luvas descartáveis. - A professora permanecerá com sua turma durante todas as refeições. O lanche da professora acontecerá por meio de escala, feita pela gestão da unidade, primando pela quantidade de pessoas permitidas no espaço específico para lanche.
<u>SALA DOS PROFESSORES</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Este espaço será limitado a permanência de duas professoras, afim de garantir o distanciamento social; - A Hora Atividade da professora será realizada preferencialmente em sua sala de aula, evitando aglomeração nos demais espaços da unidade escolar; - Computadores e Chromebook, que são utilizados de forma coletiva, deverão ser higienizados antes e depois da utilização, inclusive no momento de registro do ponto eletrônico.
<u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u>	<ul style="list-style-type: none"> - A sala de leitura será o local de isolamento; - Quando qualquer pessoa apresentar sintomas de Covid-19 deverá ser encaminhada para a sala de isolamento, até que possam ir embora da instituição; - Após a saída da pessoa contaminada a sala deverá ser devidamente higienizada e desinfetada.
<u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<ul style="list-style-type: none"> - O atendimento a comunidade escolar acontecerá preferencialmente de forma on-line, por WhatsApp ou ligação telefônica; - Caso não seja possível o atendimento on-line, este poderá ser feito presencialmente, desde que agendado antecipadamente; - O atendimento presencial será feito preferencialmente nos horários 8h30m às 16h30m; - A entrada ao prédio na unidade escolar de pessoas externas ao ambiente escolar, será feita mediante a autorização da equipe gestora e

	deverão seguir os protocolos: aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel 70% e uso da máscara.
<u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Estaremos disponibilizando o Plano de Biossegurança e vídeos explicativos com os protocolos de segurança sanitária via Whatsapp; - Serão realizadas reuniões on-line com os pais e/ou responsáveis, para esclarecermos possíveis dúvidas sobre os protocolos de segurança sanitária; - Os professores passarão por estudo específico sobre o Plano de Biossegurança.
<u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Quando confirmado caso de COVID-19: - Não deverá frequentar a unidade escolar a criança, ou adulto, incluindo professoras e funcionárias, que moram com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19; - Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico; - As crianças com quaisquer sintomas não poderão frequentar a unidade escolar, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados, trazendo laudo médico ou atestado médico; - Professoras e funcionárias que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID-19 deverão ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica; - Se uma ou mais crianças ou professora de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica; - Se dois ou mais casos forem confirmados na unidade escolar, em turmas distintas, a unidade ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na unidade

escolar recebendo atendimento presencial, os outros 33% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a unidade escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do C1 ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, das 7h30m às 17h30m, respeitando o escalonamento de entrada e saída. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas em que as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (pátio e solário) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Para utilização destes espaços, será elaborado um cronograma de horários evitando assim aglomerações. Não haverá utilização de brinquedos coletivos. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa unidade escolar adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Em espaços abertos todas as crianças a partir de 3 anos deverão permanecer com máscara. Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor estimular as crianças a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel 70%. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização deles. Neste momento, não constará atividades que exijam compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugiram aproximação e contato físico entre as crianças.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- Estaremos realizando atividades com as crianças, enviando materiais para as famílias com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”, por meio da plataforma Google Sala de Aula e WhatsApp;
- Será disponibilizado em mural próprio informações sobre a etiqueta respiratória, que estarão dispostas em cartazes, devidamente plastificados, facilitando a higienização dos mesmos;
- Equipes de limpeza e cozinha já foram capacitadas pela Secretaria Municipal de Educação, sobre os protocolos de segurança sanitária e de saúde;
- As professoras farão o estudo deste Plano de Biossegurança, e orientarão as crianças sobre os protocolos de segurança sanitária e de saúde, por meio de estratégias lúdicas;
- Estaremos municiando as famílias com informações e materiais sobre a COVID-19 (protocolos, cuidados, ...), para que possam orientar as crianças;
- Estaremos acompanhando os indicadores de saúde e boletins oficiais da Secretaria Municipal de Saúde sobre a COVID-19, afim de direcionar as ações na unidade escolar, juntamente com a Brigada de Pandemia.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Estaremos realizando monitoramento do absenteísmo das crianças: A cada três faltas consecutivas a equipe gestora entrará em contato com a família. Caso haja reincidência constante será encaminhado para as professoras mediadoras;
- A partir de um relatório semanal feito pela professora, as crianças que não estiverem participando das atividades remotas, as famílias serão contatadas pela equipe gestora. Caso haja reincidência constante será encaminhado para as professoras mediadoras;
- Será dada preferência de atendimento aos pais de forma remota, mas se caso necessário estaremos fazendo atendimento presencial, mediante agendamento prévio, respeitando os protocolos de saúde;
- Será disponibilizado materiais (vídeos e cartilha) via Whatsapp e material impresso, e orientações verbais constantes às famílias de como realizar o traslado da criança até a unidade escolar. Além disso, a unidade escolar fará as seguintes orientações à família:
 - Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares;
 - Intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% de superfícies habitualmente muito tocadas pelas crianças após cada viagem;
 - Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;

- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).

- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113